



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.773 – DE 25 DE ABRIL DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA “2”, NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL W PARK, DE RUA JOSÉ APARECIDO CARMONA.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada “02”, localizada no Condomínio Industrial W Park, passa a denominar-se **RUA JOSÉ APARECIDO CARMONA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 23/2016  
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

CM - SECRETARIA

Nº) Lei 5.773

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m.)

EM SUA EDIÇÃO DE 30/04/2016

MOGI MIRIM 02/05/2016